



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 57 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Declara extinto o mandato do vereador Gerson Luiz Bicego, em decorrência do seu falecimento.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o falecimento do Senhor Gerson Luiz Bicego, em 18 de janeiro de 2025;
- ✓ Considerando o artigo 8º do Decreto Lei nº 201;
- ✓ Considerando o artigo 252 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
- ✓ Considerando a Certidão de Óbito, matrícula nº 065110 01 55 2025 4 00050 055 0010405 87, cujo teor atesta o falecimento do vereador Gerson Luiz Bicego; e
- ✓ Considerando a Ata nº 01/2025 – Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorriso – Biênio 2025-2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar extinto o mandato do vereador Gerson Luiz Bicego – **Professor Gerson** a partir de 18 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Comunicar ao Plenário desta Casa de Leis, a presente Declaração de Extinção de Mandato.

**Art. 3º** - Declarar vago, o mandato extinto por esta norma.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**